EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

PROJETO DE LEI Nº 068/2017

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

Art. 1º – Fica denominada como Rua **"Sebastião Antonio Freitas da Silva",** a Rua Projetada, com início na CIT 366 e fim na ES-489 (Rodovia Cachoeiro x Atilio Vivacqua) com extensão total de 688 metros, na localidade de Córrego do Cedro, conforme mapa em anexo do logradouro, no Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de Agosto de 2017.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador SD

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

A Rua que, por esta Lei, fica denominada **Sebastião Antonio Freitas da Silva,** recebe este Título em homenagem a este homem, que foi servidor da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim por mais de dez anos.

Apresento, portanto, para aprovação, o presente Projeto de Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de Agosto de 2017.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador SD

Rua Barão de Itapemirim, 05 – Centro – CEP: 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br